

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20260559.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Nilton Araujo da Costa.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2024-SEMED.
OBJETO:	Contratação de empresa prestadora de serviços de instalação e manutenção (preventiva e corretiva), com reposição de peças, recarga de gás de centrais de ar, incluindo mão de obra, suprimentos e equipamentos, para atender as demandas da secretaria municipal de educação e órgãos à ela vinculados.
ASSUNTO:	Trata-se da análise técnica do 2º Termo Aditivo de acréscimo de 25% ao contrato nº 001/2025 - SEMED.
CONTRATADA:	ALEX F. CAVALCANTI LTDA; CNPJ nº 63.833.883/0001-30; vigência: 8/1/2025 a 9/6/2026; Valor: R\$ 980.000,00; Contrato nº 001/2025.
VALOR ATUALIZADO:	O valor do contrato R\$ 980.000,00, com o acréscimo de R\$ 244.900,00 (aproximadamente 25%), passará ao valor de R\$ 1.224.900,00.
GESTOR DE CONTRATO:	Renice Luis Pantoja Pereira.
FISCAIS DO CONTRATO:	Darlene Mendes da Silva - Titular e Adriano Luis Vitoriano Silva - Substituto. Portaria nº 328/2024-SEMED.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 2º Termo Aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 001/2025-SEMED, cujo objeto encontra-se descrito acima, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **acréscimo de valor** ao Contrato nº 001/2025-SEMED, fundamentado no art. 124, inciso I, alínea B, e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. Desta feita, o presente Termo Aditivo promove o acréscimo do montante de **R\$ 244.900,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais)**, correspondente a aproximadamente **25% do valor originalmente pactuado**, ao contrato em epígrafe, de modo que o valor global contratual passa a perfazer a quantia de **R\$ 1.224.900,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais)**.

Os autos eletrônicos, contendo um único arquivo digital, encontram-se devidamente arquivados na plataforma 1Doc, memorando 9.269/2026 e deu entrada nesta controladoria em 10 de março de 2026, às 10h57, para a análise dos atos e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO ADITAMENTO:

O adiamento foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ **Memorando 9.269/2026-NLC/SEMED**, de 10 de março de 2026, encaminhando os autos ao PROT/CGM/SEMG, segue documentos, vejamos: Solicitação do quantitativo do objeto a ser aditivado; Demonstrativo das Unidades a ser beneficiadas pelo objeto aditado; Relatório de execução do

- contrato; Demonstrativo de Listagem de Pagamento; Memorando nº 002/2026-Núcleo de Manutenção, de 11 de fevereiro de 2026, solicitando acréscimo do quantitativo de 25% ao contrato nº 001/2025-SEMED ao Ordenador de Despesas, assinado fisicamente por Carla Martini - Chefe de Manutenção - SEMED; Relatório de execução de contrato, assinado fisicamente por Darlene Silva - Fiscal de Contrato; Ofício de notificação-SEMED solicitando manifestação da contratada se há interesse no aditamento, assinado eletronicamente por Nilton Costa - Ordenador de Despesas; Ofício Alex Cavalcanti LTDA, em resposta a notificação, manifestando-se que há interesse no aditamento; Demonstrativo de Dotação Orçamentária; Nota de Reserva Orçamentária nº 790, no valor de R\$ 244.900,00; Justificativa dos fatos para o aditamento, assinada eletronicamente por Nilton Costa - Ordenador de Despesas; 1 (uma) via do contrato nº 001/2025-SEMED; 1 (uma) via Da Minuta do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 001/2025-SEMED; 1 (uma) via Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/2025-SEMED; Certidões de Regularidade Fiscais; Parecer Jurídico nº 073-B/2026-SEMED, de 26 de fevereiro de 2026, emitido e assinado eletronicamente por Daniella Holanda de Aguiar Chaar - Assessora Jurídica, onde se manifesta "Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL à prática do ato, desde que obedecidas as recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento do contrato[...]"; Relatório de acompanhamento de contrato, assinado por Darlene Silva - Fiscal de contrato; Portaria nº 328/2024-SEMED, de nomeação dos agentes fiscalizadores de contrato e sua publicação no órgão oficial de imprensa; Uma via do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 001/2025-SEMED e sua publicação no órgão oficial de imprensa; Manifestação preliminar para o aditamento, assinada eletronicamente por Nilton Costa - Ordenador de Despesas; Decreto nº 1.15112/2025-GAP/PMS, de 15 de setembro de 2025, de nomeação de cargo em comissão em nome de Nilton Araújo da Costa - Secretário Municipal de Educação e sua publicação no órgão oficial de imprensa (fls. 1/62);
- ✓ **Memorando 1-9.269/2026-PROT/CGM/SEMG**, de 10 de março de 2026, solicitando documentos aos envolvidos, vejamos: Portal: 1º termo aditivo e parecer do C.I; Mural: 1º termo aditivo; PNCP: Não localizado (fl. 63);
 - ✓ **Memorando 2-9.269/2026-NLC/SEMED**, de 11 de março de 2026, encaminhando demonstrativo de inclusão de autos em resposta ao despacho 1-9.269/2026 autos (fls. 64/77);
 - ✓ **Memorando 3-9.269/2026-PROT/CGM/SEMG**, de 11 de março de 2026, encaminhando aos envolvidos, vejamos: Confirmamos o recebimento protocolo nº2026-0559 (fl. 79);
 - ✓ **Memorando 4-9.269/2026-PROT/CGM/SEMG**, de 11 de março de 2026, encaminhando os autos a Assessoria Técnica em Processos Licitatórios - A/C Paulo P. (fl. 79).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da SEMED, conforme rubricas abaixo:

Dotação Orçamentária: 12.122.0006.2060 - Manutenção das atividades SEMED.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros.

Fonte: 1500.

Ficha: 166.

IV. DA ANÁLISE DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:

Consta nos autos, 1 (uma) via do:

Segundo termo aditivo, com suas cláusulas essenciais para o aditamento de acréscimo de aproximadamente de 25%, assinado eletronicamente pelas partes, em 6 de março de 2026; publicação do extrato do aditamento no Diário Oficial da União, página 367, nº 45, em 9 de março de 2026.

V. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 2º termo aditivo de acréscimo de valor correspondendo aproximadamente 25% ao contrato nº 001/2025-SEMED, encontra-se revestido das formalidades legais, amparado pelo parecer jurídico e justificativa assinada eletronicamente pelo Ordenador de Despesas. **RECOMENDA-SE: I -** Seja colhida a assinatura do servidor responsável pela elaboração do **Pedido de Quantitativo e Valor**, no **Demonstrativo de Levantamento das Unidades** e no **Relatório de Execução do Contrato**, a fim de conferir autenticidade, formalidade e regularidade aos documentos que instruem os autos, assegurando a devida identificação do agente público responsável pela sua confecção e a necessária validade administrativa dos referidos instrumentos.; **II -** Seja devidamente consignada a data de emissão no Relatório de Execução do Contrato, a fim de conferir maior precisão cronológica, segurança documental e regularidade formal ao referido instrumento, assegurando, assim, a adequada instrução dos autos e a plena rastreabilidade dos atos administrativos praticados; **III -** A inserção dos documentos essenciais no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa nº 40/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI.

Santarém-PA, 12 de março de 2026.

Paulo Rogério Silva Pinto
Assessor Especial II
Decreto nº 813/2025-GAP/PMS.

Luzimara da Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.